

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Habitação

Responsável pela Demanda: **Rubia Alves Cozer**

Matrícula: 12410531

E-mail: habitacao@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-1306

1. Objeto: Execução de 30 edificações unifamiliares no Loteamento Santa Felicidade – Programa Casa Catarina do governo do estado de Santa Catarina.

2. Descrições, quantidades e valor

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	100	PORCENTAGEM (%)	Execução de 30 edificações unifamiliares no Loteamento Santa Felicidade – Programa Casa Catarina do governo do estado de Santa Catarina	36.316,0980	3.631.609,80
Valor total estimado (R\$)					3.631.609,80

3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;
- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada à aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação (topografia e terraplanagem);

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Cíveis, arquitetos e urbanistas: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART / RRT); Para Técnico em Segurança do Trabalho: registro profissional competente.

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Possuir acervo técnico de acordo com atividades especificadas no termo de referência e especificações complementares.

4. Modo de disputa: art. 56, I - aberto

5. Critério de julgamento: art. 33 - menor preço

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: não parcelamento, serviço de empreitada global

Matriz de risco: () NÃO (X) SIM. Especificar:

6. Prazo de execução: 360 dias

Garantia de proposta: () NÃO (X) SIM. Percentual (1,00%): Em conformidade com o art. 59, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a participação nesta Concorrência está condicionada à apresentação de garantia de proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

Amostra e/ou prova de conceito: (X) NÃO () SIM

7. Classificação/Recursos orçamentários:

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

9. Previsão no PCA:

() SIM, descrição: _____ (X) NÃO, precisa incluir.

OBSERVAÇÕES:

Curitiba/SC, 2 de dezembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda
Rubia Alves Cozer
Matrícula: 12410531

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitiba/SC, (data da assinatura eletrônica).
